

# Prefeitura Municipal de Rebouças

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2014

REFERENTE AO PREGÃO 027/2014.  
Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para uso dos funcionários da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Logística e Urbanismo.

Contratado: RUI ALEIXO DE CÍCILDA  
CNPJ: 13.687.341/0001-29

DO VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é de 7.741,00 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais), referente ao Pregão Presencial 027/2014.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

valor deste contrato tendo em vista a alteração do valor do óleo diesel promovido pela PETROBRAS, sendo assim será acrescido o valor de 8% ao valor o que corresponde a R\$ 8.769.360 alterando o valor original do Contrato de R\$ 109.620,00 passando o valor do contrato original para R\$ 116.389,60, conforme artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8666/93.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 184/2012 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº025/2012.  
OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PRECISÃO É A ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA PARA O RAMO DE TRANSPORTES ESCOLARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMPREendendo URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, NAS ÁREAS MALHA VIÁRIA EXISTENTE, CONFORME ROTEIROS OU ITINE- RÁRIOS TRANSCRITOS, NUMA QUILOMETRAGEM LEVANTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESCRITOS NO ITEM 2.1.2., EXCETO SE OS DIAS DE FÉRIAS ESCOLARES, GREVES PARALISAÇÕES POR FORÇA MAIOR, ETC), NOS HORÁRIOS FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MEDIANTE TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Contratante: Município de Rebouças.  
Contratado: JOSE AUGUSTO MORALES-ME  
CNPJ - 82.672.825/0001-17

DO VALOR DO CONTRATO - O presente instrumento tem por objetivo aditar o valor deste contrato tendo em vista a alteração do valor do óleo diesel promovido pela PETROBRAS, sendo assim será acrescido o valor de 8% ao valor o que corresponde a R\$ 15.312,00 alterando o valor original do Contrato de R\$ 191.400,00, passando o valor do contrato original para R\$ 206.712,00, conforme artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8666/93.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 059/2013 REFERENTE AO PREGÃO 018/2013.  
Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a proposta mais vantajosa para Contratação de empresas prestadoras de serviços de topografia urbanas e rurais, licenciadas em âmbito municipal, para assessoria ambiental, projetos de educação ambiental, projetos inerentes ao engenho florestal, por um período de 12 (doze) meses.  
Contratante: Município de Rebouças  
Contratado: MATEUS R MARCOCHI  
CNPJ: 009.788.769-30

DO VALOR GLOBAL: O presente instrumento tem por objetivo aditar o valor deste contrato em 25%, ficando alterado o valor original de R\$ 47.832,00, sendo o valor do aditivo no valor de R\$ 11.958,00, deste contrato, totalizando o valor de R\$ 59.790,00, conforme artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8666/93.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2012 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº025/2012.  
OBJETO DA LICITAÇÃO: O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PRECISÃO É A ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA PARA O RAMO DE TRANSPORTES ESCOLARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMPREendendo URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, NAS ÁREAS MALHA VIÁRIA EXISTENTE, CONFORME ROTEIROS OU ITINE- RÁRIOS TRANSCRITOS, NUMA QUILOMETRAGEM LEVANTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESCRITOS NO ITEM 2.1.2., EXCETO SE OS DIAS DE FÉRIAS ESCOLARES, GREVES PARALISAÇÕES POR FORÇA MAIOR, ETC), NOS HORÁRIOS FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MEDIANTE TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Contratante: Município de Rebouças.  
Contratado: SEUKWIL FAGUNDES E CIA LTDA - ME  
CNPJ - 06.308.705/0001-57

DO VALOR DO CONTRATO - O presente instrumento tem por objetivo aditar o valor deste contrato tendo em vista a alteração do valor do óleo diesel promovido pela PETROBRAS, sendo assim será acrescido o valor de 8% ao valor o que corresponde a R\$ 17.214,40 alterando o valor original do Contrato de R\$ 215.180,00, passando o valor do contrato original para R\$ 232.394,40, conforme artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8666/93.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 185/2012 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº025/2012.  
Objeto da Licitação: O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PRECISÃO É A ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA PARA O RAMO DE TRANSPORTES ESCOLARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMPREendendo URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, NAS ÁREAS MALHA VIÁRIA EXISTENTE, CONFORME ROTEIROS OU ITINE- RÁRIOS TRANSCRITOS, NUMA QUILOMETRAGEM LEVANTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESCRITOS NO ITEM 2.1.2., EXCETO SE OS DIAS DE FÉRIAS ESCOLARES, GREVES PARALISAÇÕES POR FORÇA MAIOR, ETC), NOS HORÁRIOS FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MEDIANTE TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Contratante: Município de Rebouças.  
Contratado: SEUKWIL FAGUNDES E CIA LTDA - ME  
CNPJ - 06.308.705/0001-57

DO VALOR DO CONTRATO - O presente instrumento tem por objetivo aditar o valor deste contrato tendo em vista a alteração do valor do óleo diesel promovido pela PETROBRAS, sendo assim será acrescido o valor de 8% ao valor o que corresponde a R\$ 17.214,40 alterando o valor original do Contrato de R\$ 215.180,00, passando o valor do contrato original para R\$ 232.394,40, conforme artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8666/93.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 185/2012 REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº025/2012.  
Objeto da Licitação: O OBJETO DA PRESENTE TOMADA DE PRECISÃO É A ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LEGALMENTE CONSTITUÍDA PARA O RAMO DE TRANSPORTES ESCOLARES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS, COMPREendendo URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS, NAS ÁREAS MALHA VIÁRIA EXISTENTE, CONFORME ROTEIROS OU ITINE- RÁRIOS TRANSCRITOS, NUMA QUILOMETRAGEM LEVANTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESCRITOS NO ITEM 2.1.2., EXCETO SE OS DIAS DE FÉRIAS ESCOLARES, GREVES PARALISAÇÕES POR FORÇA MAIOR, ETC), NOS HORÁRIOS FIXADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E MEDIANTE TODAS AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
Contratante: Município de Rebouças.  
Contratado: MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 94.510.020/0001-26

DO VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é de 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), referente ao Pregão Presencial 026/2014.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014 REFERENTE AO PREGÃO 026/2014.  
Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus a serem utilizados na frota de veículos do transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com refinações parciais.  
Contratante: Município de Rebouças  
Contratado: MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 94.510.020/0001-26

DO VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é de 39.598,00 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente ao Pregão Presencial 026/2014.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 REFERENTE AO PREGÃO 026/2014.  
Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus a serem utilizados na frota de veículos do transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com refinações parciais.  
Contratante: Município de Rebouças  
Contratado: MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 94.510.020/0001-26

DO VALOR GLOBAL: O valor total deste contrato é de 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), referente ao Pregão Presencial 026/2014.  
Rebouças, 16 de abril de 2014.  
CLAUDÉMIR DOS SANTOS HERTHEL  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 REFERENTE AO PREGÃO 026/2014.  
Objeto da Licitação: O objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus a serem utilizados na frota de veículos do transporte escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com refinações parciais.  
Contratante: Município de Rebouças  
Contratado: MODELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 94.510.020/0001-26

# IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA Nº 001/2014

Designa o Presidente e compõe a Comissão de Licitações para atuar em licitações no âmbito da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati.

O Diretor da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados, a Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores: Germano Strassmann - Presidente - CPF nº 028.955.729-17

Sidnei João Barankewicz - CPF nº 032.168.749-31

Francine g. Keiko Yoibko Ferreira - CPF nº 032.168.749-31

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 23 de abril de 2014  
Germano Strassmann  
Provedor

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA Nº 001/2014

Designa o Presidente e compõe a Comissão de Licitações para atuar em licitações no âmbito da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati.

O Diretor da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados, a Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores: Germano Strassmann - Presidente - CPF nº 028.955.729-17

Sidnei João Barankewicz - CPF nº 032.168.749-31

Francine g. Keiko Yoibko Ferreira - CPF nº 032.168.749-31

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 23 de abril de 2014  
Germano Strassmann  
Provedor

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA Nº 001/2014

Designa o Presidente e compõe a Comissão de Licitações para atuar em licitações no âmbito da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati.

O Diretor da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados, a Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores: Germano Strassmann - Presidente - CPF nº 028.955.729-17

Sidnei João Barankewicz - CPF nº 032.168.749-31

Francine g. Keiko Yoibko Ferreira - CPF nº 032.168.749-31

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 23 de abril de 2014  
Germano Strassmann  
Provedor

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA Nº 001/2014

Designa o Presidente e compõe a Comissão de Licitações para atuar em licitações no âmbito da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati.

O Diretor da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados, a Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores: Germano Strassmann - Presidente - CPF nº 028.955.729-17

Sidnei João Barankewicz - CPF nº 032.168.749-31

Francine g. Keiko Yoibko Ferreira - CPF nº 032.168.749-31

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 23 de abril de 2014  
Germano Strassmann  
Provedor

IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI

Presidente da Comissão de Licitações

PORTARIA Nº 001/2014

Designa o Presidente e compõe a Comissão de Licitações para atuar em licitações no âmbito da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati.

O Diretor da Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, e da Lei nº 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados, a Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2º - Integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior, os senhores: Germano Strassmann - Presidente - CPF nº 028.955.729-17

Sidnei João Barankewicz - CPF nº 032.168.749-31

Francine g. Keiko Yoibko Ferreira - CPF nº 032.168.749-31

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Irati, 23 de abril de 2014  
Germano Strassmann  
Provedor

## Assine a Folha de Irati e receba informação em dose dupla.

Faça já a sua assinatura!  
Garantimos informação de qualidade.

